



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0015265-51.2023.6.05.8000
ASSESSORIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA
INTERESSADO : SEÇÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E À GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2468266 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de pedido de contratação de 02 inscrições no "**Curso CTIA - Certified Threat Intelligence Analyst**", no período de 27/11 a 04/12/2023, na modalidade EAD, consoante formulário acostado pela EFAS (doc. n.º 2459124).
2. Lastreado no Parecer n.º 368/2023 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2464009), e considerando que foram atualizadas as certidões de regularidade da empresa (doc. n.º 2467955), bem como informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2462459), **AUTORIZO** a contratação da empresa ACADI – TI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 19.843.941/0001-15, no valor de R\$11.660,00 (onze mil seiscientos e sessenta reais), com fulcro no art. 74, III, “F”, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
3. Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho.
4. Após, à SGP/COEDE/EFAS para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
5. Em seguida, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Analista Judiciário**, em 18/08/2023, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2468266** e o código CRC **2EBB3E9A**.